



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 165/1977

Ementa

CONCEDE AO DR. LAMARTINE DELEUSE O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

05/10/1977

Data de Publicação

11/10/1977

Veículo de Publicação

Jornal da Cidade

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 180/1977](#) - Autoria: Jorge Roque de Moura

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Republicação no Jornal da Cidade, em 15/10/1977.

Honraria recebida na Sessão Solene de 09/12/1977.

Autor: JORGE ROQUE DE MOURA



(Processo nº. 14.402)

câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

DL 165/1977
Fls. 2/2

AB

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 165 - de 05 de outubro de 1 977 -

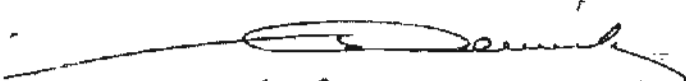
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, LÁZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. LAMARTINE DELEU SE o título de "Cidadão Jundiaíense".

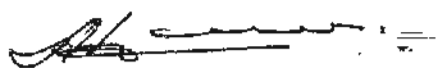
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e setenta e sete. (05/10/1 977)


(Lázaro de Almeida)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e setenta e sete. (05/10/1 977)


(Archippo Fronzaglia Júnior)
Diretor Legislativo - Substituto.

★